



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE APOIO n. 0022-2017

PROPOMOS, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, a presente Moção para que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão, **o Apoio do Poder Legislativo de Espírito Santo do Turvo aos Policiais Civis e Militares do Estado de São Paulo**, almejando a concessão de reajuste salarial, visto que desde o ano de 2014 os mesmos não tem recebido sequer o reajuste mínimo da inflação, sendo que em 2014 o reajuste concedido foi de 6,41%; em 2015 de 10,67% e em 2016 de 6,29%, totalizando 23,37%, sem contar o reajuste do corrente ano de 2017.

A presente Moção se faz necessária visto que o reajuste mínimo anual é um Direito Constitucional previsto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

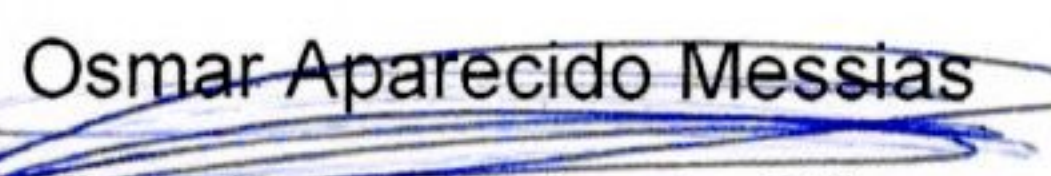
Estes servidores trabalham de maneira árdua, muitas vezes arriscando a própria vida pela justiça e segurança, servindo a presente moção também de protesto em favor destes, que necessitam de melhores condições de trabalho, maior efetivo e melhoria salarial.

A proposta apresentada pelos vereadores que esta subscrevem expõe a indignação dos membros do Poder Legislativo e da população espiritosantente pelo não reconhecimento merecido do Governo Estadual face a esta categoria profissional.

Requeremos o envio de ofício e cópia desta moção para a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao Governador do Estado de São Paulo, Dr Geraldo Alckmin, bem como para a bancada paulista da Câmara dos Deputados e Senado Federal.



Rosinei Pereira da Silva
Presidente da Câmara



Osmar Aparecido Messias
Vice-Presidente da Câmara



Antonio Miguel de Oliveira Júnior
Vereador

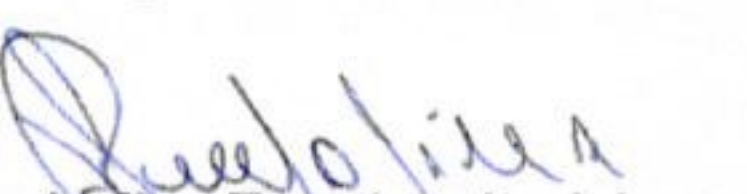
Espírito Santo do Turvo, 04 de setembro de 2017.



Delmari de Cássia Santos de Souza
Primeira Secretária



Fábio Moura Miguel
Segundo Secretário

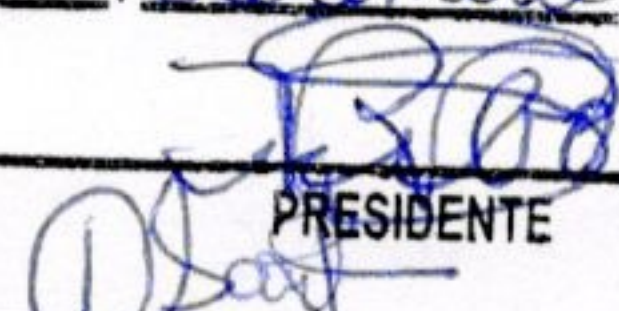


João Paulo de Lima
Vereador

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

04 / Setembro / 2017



PRESIDENTE